



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0757, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

PORTARIAS / ERRATA:

Páginas..... 01/01

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24 / 2020

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 038863292010-8 SSP/MA e CPF nº 605.248.573-69, para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 17 dias do mês de Junho de 2020.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25 / 2020

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **HELDER SILVA CAVALCANTE LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 032886952007-7 SSP/MA e CPF nº 003.117.791-31, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 17 dias do mês de Junho de 2020.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

ERRATA

Errata

No decreto Nº 24, de 15 de junho de 2020, onde lê:

Art. 10º - Fica autorizada a liberação das atividades religiosas de qualquer natureza no âmbito do Município de Passagem Franca- MA, nos dias de (domingo, quarta e sexta-feira), desde que obedecidas todas as recomendações de prevenção do COVID-19 previstas pelo Ministério da Saúde.

Leia-se:

Art. 10º - Fica autorizada a liberação das atividades religiosas de qualquer natureza no âmbito do Município de Passagem Franca- MA, nos dias de (domingo, quarta e sábado), desde que obedecidas todas as recomendações de prevenção do COVID-19 previstas pelo Ministério da Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017